



PROCESSO: 06888/25
SUBCATEGORIA: Licitação
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas
ASSUNTO: Contratação de profissional para as funções de instrutor, maestro e regente de coral.

DESPACHO

À COLIC,

Tendo em vista o despacho da Diretoria Administrativa, que, com fundamento nas manifestações técnicas da Coordenadoria de Licitações e Contratos COLIC e no atendimento às recomendações da Consultoria Jurídica, encaminhou os autos a esta Diretoria Executiva Geral para fins de autorização do procedimento de contratação.

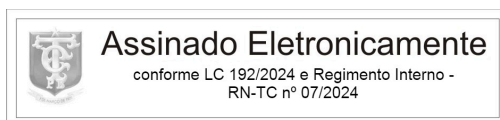
Observa-se que a contratação pretendida refere-se à contratação direta de profissional para o desempenho das funções de instrutor, maestro e regente do Coral do TCE-PB, estando caracterizada a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da consagração pública do profissional, da inexistência de intermediação, tratando-se de empresa unipessoal de seu titular, bem como da compatibilidade do valor proposto com contratações similares.

Considerando o disposto no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que atribui à autoridade competente a prerrogativa de autorizar o procedimento de contratação direta.

AUTORIZO o procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Musical Center Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.994.439/0001-02, representada por seu titular João Alberto Gurgel, para o desempenho das funções de instrutor, maestro e regente do Coral do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, pelo valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), nos termos da legislação vigente e conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

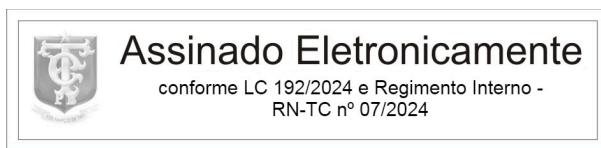
Atenciosamente,

Assinado em: 22/12/2025



Severino Claudino Neto
Diretor Executivo Geral
Matrícula 3703401

Assinado 22 de Dezembro de 2025 às 11:28



Severino Claudino Neto
DIRETOR EXECUTIVO GERAL